

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

<u>I E I № 034/92</u>

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple mentar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 217.000.000,000 (Duzentos e dezessete milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

- 2.0 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- 2.1 Gabinete do Prefeito
- 03070202.03 Contribuição a AMUP
 - 3231.00 Subvenções Sociais Cr\$ 2.000.000,00
- 03070202.04 Contribuição a CODEMAN
 - 3231.00 Subvenções Sociais Cr\$ 2.000.000,00
- 05221372.06 Convênio DETELPE p/Assist. Tecnica
 - 3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais.. Cr\$ 2.000.000,00
- 3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.2 Departamento de Recursos Humanos
- 03070202.08 Manutenção do Departamento
 - 31.32.00 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.700.000,00



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

3.3 - Departamento de Informática
Percelamento do Dépito do FGTS
3113.00 - Obrigações Patronais Cra 21.000.000
15024942.13 - Contribuição ao IPSEP
3113.00 - Obrigações Patronais Cro 10.000.000,00
15824942.16 - Indenização Trabalhista
2372 00 - Obrigações Patronais UT
15040002.17 - Programa de F. P. S. Público - PASEP
3280.00 - PASEP
4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS
4.2 - Departamento de Tributação e P. Dados
03000202.21 - Manutenção do Departamento
3720.00 - Material de Consumo
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 14.000.000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBANISMO
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE DAMESTA. 6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscalização
6.4 - Departamento de Constitução Constitução
03070202.43 - Manutenção do Departamento 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 37.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços o
7.0 - SECRETARIA DE SAUDE
7.0 - Secheration 22 - Departamento de Higiene e Saude
72754202 47 - Manutenção do Departamento
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 40.000.000,00
73454382 48 - Contribuição ao BEMFAN
Transf. Intergovernamentals Or
12754282.50 - Aquisição de M. Material Cliurgico
13754282.50 - Aquisição de la



Retado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

13754282.51 - Ofertas de Serv. Saude/SUS
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.800.000,00

8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0.2 - Departamento de Apoio Comunitário

15814862.59 - Ajuda a Indigentes

3259.00 - Outras Transf. Pessoas Cr\$ 1.000.000,00

11.0 - SECHETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.2 - Depart. Matadouro F. M. Industria e Comércio

04160962.77 - Manutenção do Matadouro

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

Total da Suplementação Cr\$ 217.000.000,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente Exercácio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 16 de outubro de 1992.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -